



58

# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 9830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara.camaraechapora.sp.gov.br

### ATA N.º 022/2009 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

**09/10/2009**. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e nove, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luís Gustavo Evangelista, para a realização de uma sessão extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou dos seguintes Projetos de Leis: **01) – Projeto de Lei nº 049/2009** do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências; **02) – Projeto de lei nº 050/2009**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle de poluição, por meio de avaliação de emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, conforme regulamentação específica e dá outras providências; **03) – Projeto de lei nº 051/2009**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a instituição de normas e procedimentos para a reciclagem, gerenciamento e destinação de lixo tecnológico e dá outras providências; **4º) - Projeto de Lei nº 052/2009**, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Meio Ambiente (DEMA) e dá outras providências. **5º) – Projeto de Lei nº 053/2009** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CMMA) e dá outras providências; **6º) – Projeto de Lei nº 054/2009**- do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a criação no município de Echaporã o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PROMGERO) e dá outras providências; **7º) – Projeto de Lei nº 055/2009** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a fixação do calendário de datas comemorativas ambientais no município e dá outras providências; **8º) – Projeto de Lei nº 056/2009** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a aquisição de madeira pela administração municipal e sua utilização em obras públicas e particulares de construção civil e dá outras providências; **9º) – Projeto de Lei nº 0057/2009** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso, instituiu o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em edificações e dá outras providências; **10º) – Projeto de Lei nº 058/5009** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a proibição da realização de queimadas nos lotes urbanos do município e dá outras providências; **11º) – Projeto de Lei nº 059/2009** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre



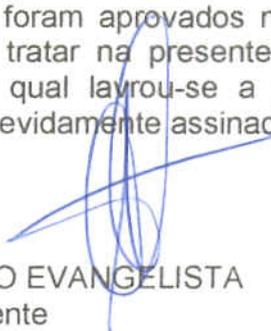
59

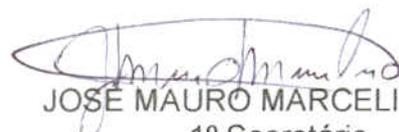
# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

a implantação do sistema de coleta seletiva de lixo comunitário no município de Echaporã e dá outras providências; **12º )- Projeto de Lei nº 060/2009** – do Executivo Municipal, o qual dispõe e disciplina a arborização no município de Echaporã e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou os referidos projetos à Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público, suspendendo a sessão por 30 (trinta) minutos, para que a mesma exarasse o seu parecer. Reabrindo os trabalhos e após o parecer favorável da Comissão competente aos projetos em tela o Sr. Presidente colocou-os em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Carlos Alberto dos Santos, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira, Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
Presidente

  
JOSE MAURO MARCELINO  
1º Secretário